

PROJETO DE LEI N°

**Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária
Golfinho, com sede e foro no município de Mucuri - Bahia.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Golfinho, com sede e foro no município de Mucuri - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2024.

Deputado Sandro Régis

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Golfinho, fundada a 26 anos no município de Mucuri - Bahia, tem objetivos de natureza educacional, cultural, assistencial, filantrópica e de cidadania, comprometidos com o resgate social de pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade econômica através das atividades assistenciais e promoções descritas no Estatuto Social da instituição.

Diante do Exposto, peço apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2024.

Deputado Sandro Régis